

**MUNICIPIO DE ANGULO****ESTADO DO: PR****Exercício: 2025**

Decreto nº 145/2025 de 30/06/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1580/2024 de 16/10/2024.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
05.003.04.122.0002.2.010		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTROLE DO PESSOAL	
50 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,00
05.004		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.122.0002.2.013		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
65 - 3.3.90.39.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
06		SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.002		DIVISÃO DE TESOURARIA	
06.002.28.846.0012.1.049		PRECATÓRIOS, INDENIZAÇÕES CIVIS E TRABALHISTAS E APORTE AO RPPS	
101 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
06.002.28.846.0012.2.012		CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
104 - 3.3.90.47.00.00	01504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
07		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
143 - 3.3.90.48.00.00	01000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.400,00
08		SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.001		GABINETE DO SECRETARIO DE SERVIÇO SOCIAL	
08.001.08.122.0010.2.025		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
176 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
08.003		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.031		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS	
198 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	800,00
09		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.038		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
254 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.000,00
254 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
257 - 3.1.91.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
257 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00
09.003.12.361.0011.2.040		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
264 - 3.1.90.16.00.00	01103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
10		SECRETARIA DE CULTURA	
10.001		GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	
10.001.04.122.0017.2.049		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA	
292 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.500,00
11		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	

**MUNICIPIO DE ANGULO****ESTADO DO: PR****Exercício: 2025****Suplementação**

11.001		GABINETE DO SECRETARIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.001.04.122.0005.2.053		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO.	
321 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
15		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
15.002		DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
15.002.18.541.0018.2.067		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AMBIENTAL	
438 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.200,00
Total Suplementação:			125.400,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução

05		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.004		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.122.0002.2.013		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
63 - 3.3.90.30.00.00	01511	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
07		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
141 - 3.3.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	10.400,00
09		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.038		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
259 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
259 - 3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
260 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.500,00
09.003.12.361.0011.2.039		TREINAMENTO DO PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL	
262 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.680,00
09.003.12.361.0011.2.040		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
266 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	7.750,00
09.003.12.365.0011.2.041		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO	
276 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	2.170,00
12		SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002		DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002.20.608.0003.2.064		MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	
408 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.234,46
12.002.20.608.0003.2.065		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PECUÁRIOS NO MUNICÍPIO	
417 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.191,93
12.002.20.608.0003.2.066		MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	
422 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.610,35
16		SECRETARIA DE ESPORTES	
16.002		DIVISÃO DE ESPORTES	
16.002.27.812.0004.2.052		MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL	
464 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.041,62
465 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.065,39



MUNICIPIO DE ANGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2025

Redução				
18			SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E	
18.001			GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E	
18.001.22.661.0013.2.113			MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
478 - 3.1.91.13.00.00	01000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.756,25
Total Redução:				125.400,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 30 de Junho de 2025.